



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 01.612.610/0001-09

PORTARIA Nº 133 /2025

Sebastião Leal, 21 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS);

Considerando a necessidade de garantir a boa gestão dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **THAÍS ALVES DE ARAÚJO**, portadora do CPF: : **070.928.693-74 e RG: 3.875.213 SSP-PI** Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, ficando responsável pela administração, movimentação financeira, execução e prestação de contas dos recursos do Fundo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º – A gestora ora nomeada exercerá suas funções observando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência, publicidade e transparência na gestão dos recursos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal – PI, em 21 de Agosto de 2025.



Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal